



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Gerência de Programas Especiais

EDITAL Nº 01/PROEG - CFD - GPE/2025

Processo nº 23108.055246/2025-82

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

EDITAL Nº 01/PROEG - CFD - GPE/2025 XIV SEMANA ACADÊMICA DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Coordenação de Formação Docente (CFD), torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para inscrições de trabalhos para a XIV Semana Acadêmica da Proeg.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A XIV Semana Acadêmica da Proeg visa divulgar as ações e os resultados de trabalhos realizados por discentes e docentes da UFMT.

1.2. Poderão submeter trabalhos na XIV Semana Acadêmica da Proeg docentes e discentes da UFMT que estejam vinculados, formalmente, a pelo menos uma das seguintes atividades:

- a) Programa de Monitoria;
- b) Programa de Tutoria;
- c) Programa de Educação Tutorial (PET);
- d) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- e) Liga Acadêmica;
- f) Programa Pé-de-Meia Licenciaturas (PDML);
- g) Trabalho de Conclusão de Curso;
- h) Outras atividades que tenham foco no apoio à construção da educação com qualidade e à promoção de maior envolvimento dos estudantes de graduação nos *campi* de Cuiabá e Várzea Grande.

1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do estado de Mato Grosso.

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS E DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1. A submissão de trabalhos será no formato de artigo científico ou relato de experiência.

2.2. Os trabalhos submetidos para XIV Semana Acadêmica da Proeg deverão contemplar um dos seguintes eixos temáticos:

Eixo I: Programa de Monitoria;

Eixo II: Programa de Tutoria;

Eixo III: Programa de Educação Tutorial (PET);

Eixo IV: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);

Eixo V: Liga Acadêmica;

Eixo VI: Programa Pé-de-Meia Licenciaturas (PDML);

Eixo VII: Trabalho de Conclusão de Curso;

Eixo VIII: Atividades com foco no apoio à construção da educação com qualidade e à promoção de maior envolvimento dos estudantes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para submeter trabalhos na XIV Semana Acadêmica da Proeg de que trata este Edital, o interessado deverá efetuar a inscrição acessando o link: bit.ly/XIVSemanaAcademicaProeg e seguir as instruções on-line.

3.2. A inscrição para a submissão de trabalhos deverá ser realizada do **dia 1º de julho de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 1º de agosto de 2025.**

3.3. Modalidades de inscrição na XIV Semana Acadêmica da Proeg:.

- a) Autor Principal (responsável pela submissão do trabalho);
- b) Co-autor;
- c) Ouvinte.

4. DO MÊS E DOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS COM AS RESPECTIVAS DATAS E HORÁRIOS

4.1. A XIV Semana Acadêmica da Proeg, de que trata este Edital, ocorrerá no **mês de outubro de 2025**, na Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* de Cuiabá.

4.2. Os locais de exposição dos trabalhos com as respectivas datas e horários serão definidos pela Comissão Organizadora do evento e divulgados na página da Proeg <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proeg>, por e-mail e pelo *Instagram* da CFD @cfdfmt.

5. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

5.1. O trabalho, no formato de artigo científico ou relato de experiência, deverá contemplar informações originais nas diversas áreas do conhecimento e manter relação direta com o programa do qual o interessado participa (conforme item 1.2 deste Edital).

5.2. A apresentação do trabalho será realizada por meio de banner ou exposição interativa.

5.3. O interessado pode apresentar apenas um trabalho por programa do qual participou/participa no ano letivo de 2024 e 2025.

5.4. Não será aceito trabalho sem a indicação de docente orientador.

5.5. Trabalho recebido fora das normas será automaticamente reprovado.

5.6. O trabalho deverá ser submetido em formato .doc ou .docx.

5.7. O arquivo submetido deve ser nomeado com as iniciais, em letras maiúsculas, do nome do primeiro autor, seguidas de underline e Eixo X (Exemplo: JBS_Eixo VI).

5.8. A apresentação do trabalho poderá ser realizada por qualquer um dos autores.

5.9. Autor(es) e coautor(es), se for o caso: nomes grafados por extenso e alinhados ao centro, omitindo-se quaisquer titulações (Prof. Dr. etc.).

5.10. Após o nome do docente, entre parêntesis deve constar o termo “Orientador/a” seguido do endereço de e-mail.

5.11. Após o nome de discente, entre parêntesis deve constar o programa de vínculo, seguido do endereço de e-mail.

5.12. O trabalho deverá seguir o modelo disponibilizado na página da Proeg e anexo a este Edital, tanto no que diz respeito à formatação quanto aos itens que integram o conteúdo. Para acessar e baixar o modelo

(template) de formatação do artigo, clique no link: [Modelo de Formatação](#).

5.13. Quanto à extensão, incluindo apêndice ou anexo, se houver, o texto deve situar-se entre 8 e 12 páginas para artigo científico e entre 5 e 12 páginas para relato de experiência e não exceder o limite de 8 Mb.

5.14. Não há limite de autores por trabalho submetido, no entanto, deve-se respeitar às normas presentes no item 5 deste Edital.

6.DA SUBMISSÃO

6.1. Trabalho submetido em formato diferente de .doc ou .docx não será aceito.

6.2. Data e horário limites para submissão de trabalho: 1º de agosto de 2025, às 23h59min59s (horário de Cuiabá).

6.3. Trabalho enviado após essa data não será aceito.

6.4. O trabalho deverá ser submetido, exclusivamente, pelo autor principal, no ato da inscrição da XIV Semana Acadêmica da Proeg via formulário bit.ly/XIVSemanaAcademicaProeg.

6.5. Será aceito apenas o trabalho cujo(s) autor(es) e coautor(es) estiverem inscritos na XIV Semana Acadêmica da Proeg.

7. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

7.1 BANNER

7.1.1. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) não se responsabilizará e nem disponibilizará recurso financeiro para a confecção do banner.

7.1.2. O banner poderá ser impresso em lona ou papel conforme modelo constante do Anexo I deste Edital e com as seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de comprimento.

7.1.3. A apresentação do trabalho poderá ser realizada por qualquer um dos autores.

7.1.4. Os banners deverão ser montados com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da apresentação e permanecer até o final da exposição.

7.1.5. Será disponibilizado pela Comissão Organizadora os porta-banners para fixação do trabalho no dia da apresentação.

7.1 EXPOSIÇÃO INTERATIVA

7.2.1. Compreende-se como Exposição Interativa a apresentação de objetos com a finalidade de divulgação cultural, científica ou tecnológica das ações de graduação. Exemplo: fotografia, desenho, maquete, objeto interativo, jogo, software, entre outros;

7.2.2. A Comissão Organizadora disponibilizará espaço para a exposição, cabendo aos autores a confecção do material e da retirada no final da exposição;

7.2.3. A CFD/Proeg não se responsabilizará e nem disponibilizará recurso financeiro para a confecção do material a ser exposto;

7.2.4. No dia da exposição o autor deverá estar presente para apresentação do seu trabalho.

8. PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

8.1. Será premiado 01 (Um) trabalho em cada categoria, durante a Semana Acadêmica, nas modalidades **Banner e Exposição Interativa**, por eixo temático, com a outorga do **Prêmio Ton Santos**.

8.2. Os trabalhos submetidos deverão obedecer rigorosamente às normas estabelecidas no presente edital, tanto para participação quanto para apresentação.

8.3. A avaliação será conduzida por uma Comissão Especial designada pela Pró-Reitoria de Ensino de

Graduação (Proeg).

8.4. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Rigor metodológico e conceitual;
- b) Clareza, coerência e correção textual;
- c) Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para apresentação de trabalhos acadêmicos;
- d) Originalidade da proposta;
- f) Relevância da contribuição para o campo de conhecimento correspondente.

8.5. Cada trabalho concorrerá ao referido prêmio dentro da modalidade de apresentação e do eixo temático ao qual estiver vinculado, conforme estipulado neste edital.

8.6. A divulgação dos resultados e a entrega das premiações ocorrerão durante a programação da Semana Acadêmica, em data, horário e local a serem oportunamente definidos.

8.7. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de dúvidas, a Comissão Organizadora do evento de que trata este Edital poderá ser contatada pelo e-mail semanaacademica.proeg@ufmt.br. Na linha de assunto da mensagem de e-mail deve constar a expressão “**Contato com a Comissão Organizadora**”.

Cuiabá, 30 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE GABRIELA CAMPOS DE ALMEIDA**, Gerente de Programas Especiais - GPE/CFD/PROEG - UFMT, em 30/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE ALMEIDA GOMES**, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT, em 30/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JORGE SAAD GUIRRA**, Coordenador(a) de Formação Docente - CFD/PROEG, em 30/06/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102090** e o código CRC **CA6177C2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DESPACHO

Processo nº 23108.055246/2025-82

Interessado: @interessados_virgula_espaco@



ANEXO I

1. Clique no link para acessar o formulário de inscrição:

bit.ly/XIVSemanaAcadêmicaProeg

2. Clique no link para acessar o template do banner:

https://docs.google.com/presentation/d/1XcPS4qEm0arz8LED937_jEB2nryWMFw8/edit?slide=id.p1#slide=id.p1

3. Clique no link para acessar o Modelo de Formatação dos trabalhos:

https://docs.google.com/document/d/11gtPGtja2C07C3SAHztJctH_SLaJXx-/edit?tab=t.0



Documento assinado eletronicamente por **ALICE GABRIELA CAMPOS DE ALMEIDA**, Gerente de Programas Especiais - GPE/CFD/PROEG - UFMT, em 30/06/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE ALMEIDA GOMES**, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT, em 30/06/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JORGE SAAD GUIRRA**, Coordenador(a) de Formação Docente - CFD/PROEG, em 30/06/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102279** e o código CRC **9C85308F**.